



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO E
 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS REFERENTES À
 CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.09.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h (treze horas), reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, designados pela Portaria nº 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para a realização dos atos referentes à abertura do envelope de proposta e análise da proposta de preços da empresa classificada na Concorrência nº 2022.02.09.01, do tipo Técnica e Preço, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município, promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana do município de Icapuí-CE. Abertos os trabalhos, procedeu-se à análise do conteúdo do envelope Nº 3 (Proposta de Preços) da empresa EGL ENGENHARIA LTDA., Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, sendo a proposta lida e rubricada pelos membros da Comissão. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, exceto quanto a validade da proposta de preços que se encontra vencida, porém antes da convocação para assinatura da ata de registro de preços será solicitado a prorrogação do prazo. Em seguida os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, sendo registrada a oferta por parte da proponente EGL ENGENHARIA LTDA. que apresentou para a execução dos serviços objeto dessa licitação o seguinte valor R\$ 4.923.150,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). Para avaliação da proposta de preços, a Comissão utilizou a fórmula constante no item 13 do Edital, chegando ao seguinte resultado:

EGL ENGENHARIA LTDA.

- Pontuação na proposta técnica – Nt = 87;
- Proposta de menor preço entre as licitantes com proposta técnica válida (valor global) – Pm = R\$ 4.923.150,00;
- Proposta individual da licitante (valor global) – Pi = R\$ 4.923.150,00
- Cálculo a NPL = $(100 \times P_{\text{máx}} - 90 \times P_{\text{mín}} - 10 \times VP) / (P_{\text{máx}} - P_{\text{mín}})$

$$NPL = 492.315.000,00 - 443.083.500,00 - 49.231.500,00 / 0$$

$$NPL = 0$$

Obs.: Por ser a única participante, será atribuída NPL = 10, uma vez que, será utilizado somente o valor da sua proposta para o cálculo da NPL, o resultado será igual a zero.

-Cálculo da Nota de Avaliação Final obtida pela empresa - NFL:

$$NFL = (7 \times NTL + 3 \times NPL) / 10$$

$$NFL = (7 \times 87 + 3 \times 10) / 10$$


$$NFL = 609 + 30 / 10$$

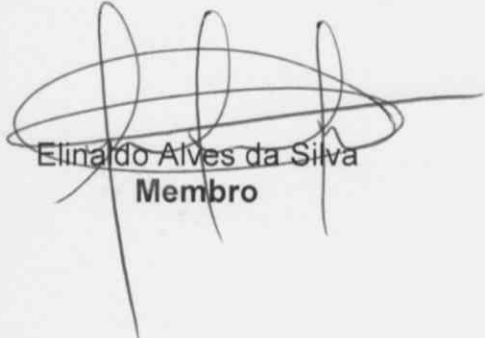
$$NFL = 63,9$$

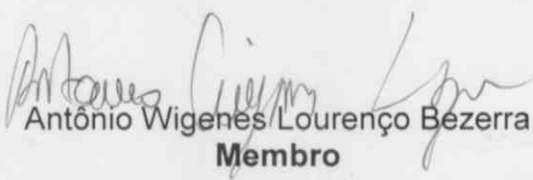
Sendo assim, como a proposta atendeu plenamente às exigências do item 9 do Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou o resultado final do julgamento das propostas da Concorrência nº 2022.02.09.01:

EMPRESA VENCEDORA	NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL
EGL ENGENHARIA LTDA.	63,9

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora da Concorrência nº 2022.02.09.01 a empresa EGL ENGENHARIA LTDA., uma vez concluída a análise da proposta de preços e proferido o resultado do julgamento das propostas técnica e de preços. Informou o Presidente da Comissão que a presente ata de abertura do envelope de proposta de preço e julgamento das propostas técnica e de preços será disponibilizada no site do município (link: <http://www.icapui.ce.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas na Cláusula 16 do edital. Após o transcurso in albis do prazo recursal, será enviado os autos à Autoridade Superior para a homologação do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, e lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro